



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 154

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.822 =

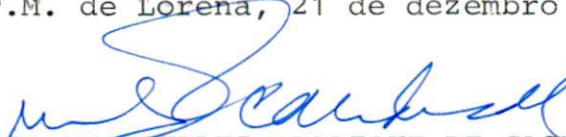
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

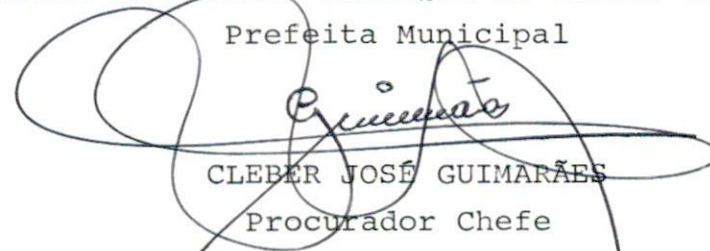
R E S O L V E :

Advertir, no dia 21 de dezembro de 1994, a servido
ra MARIA DAS CHAGAS DA SILVA, Registro nº 1.519, Ajudante de
Serviços, Nível "2A", lotada no Sub-Setor do Forum, da Secreta
ria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipi
pal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do
Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação